



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC

## MAPA DE RISCOS - ANÁLISE - 14.133 Nº 3773387

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

## INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Parâmetros escalares serão utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

IMPACTO	5 - Muito alto					
	4 - Alto					
	3 - Médio					
	2 - Baixo					
	1 - Muito baixo					
		1 - Muito baixa	2 - Baixa	3 - Média	4 - Alta	5 - Muito alta
		PROBABILIDADE				

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
1-2	3-6	8-12	15-25

Figura 2: Escala de Classificação de Risco.

Referência: Resolução CNJ nº 468, de 2022.

## 1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

1.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à) <sup>[1]</sup>	P <sup>[2]</sup>	I <sup>[3]</sup>	Nível de Risco <sup>[4]</sup> (P x I)
R01	Estudo Técnico Preliminar insuficiente e sem observar soluções alternativas	Planejamento da Contratação	1	4	4
R02	Descrição de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação	Planejamento da Contratação	1	4	4
R03	Dimensionamento inadequado de serviços e licenças de software	Planejamento da Contratação	2	4	8
R04	Insuficiência de infraestrutura de TI para o ambiente da Solução de Business Intelligence	Planejamento da Contratação	2	5	10
R05	Atraso na conclusão do Planejamento da Contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R06	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	1	4	4
R07	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção do Fornecedor	1	4	4
R08	Proposta do pregão com valor superior ao estimado	Seleção do Fornecedor	2	4	8
R09	Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado	Seleção do Fornecedor	2	3	6
R10	Recusa da vencedora em assinar o contrato	Seleção do Fornecedor	2	3	6
R11	Atraso no início da prestação dos serviços contratados	Gestão Contratual	1	4	4
R12	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	Gestão Contratual	2	4	8
R13	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa na prestação dos serviços técnicos especializados	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	2	4	8
R14	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da Contratada	Gestão Contratual	2	5	10
R15	Qualificação técnica e operacional insuficientes da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Gestão Contratual	2	3	6
R16	Treinamentos prestados com baixa qualidade	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	2	4	8
R17	Rescisão do contrato	Gestão Contratual	2	5	10

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>[1]</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>[2]</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>[3]</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>[4]</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

## 3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

### 3.1. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 01</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar insuficiente e sem observar soluções alternativas</b>
<b>PROBABILIDADE</b>	Muito Baixa
<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>DANO 1</b>	Termo de Referência deficiente

<b>DANO 2</b>	Baixa qualidade do serviço contratado	
<b>DANO 3</b>	Utilização de solução antieconômica	
<b>TRATAMENTO</b>	Prevenir	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Capacitar a Equipe de Planejamento da Contratação	DITIN
02	Realização de estudos comparativos entre soluções	Equipe de Planejamento da Contratação
03	Análise de contratações similares na Administração Pública	Equipe de Planejamento da Contratação
04	Elaboração de ETP aprofundado sobre a temática	Equipe de Planejamento da Contratação
05	Realizar pesquisa no mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Revisão dos artefatos de Planejamento da Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Reiniciar a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 02</b>	<b>Descrição de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Muito Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Contratação não atender as necessidades de negócio	
<b>DANO 2</b>	Questionamentos por parte dos interessados	
<b>DANO 3</b>	Atraso na contratação dos serviços	
<b>TRATAMENTO</b>	Prevenir	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
03	Análise de contratações similares na Administração Pública	Equipe de Planejamento da Contratação
04	Validar requisitos de negócio com as áreas finalísticas	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Revisão dos artefatos de Planejamento da Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Refazer os artefatos de Planejamento da Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 03</b>	<b>Dimensionamento inadequado de serviços e licenças de software</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Atraso na conclusão do processo de contratação	
<b>DANO 2</b>	Recursos públicos utilizados com baixa eficiência	
<b>DANO 3</b>	Contrato insuficiente para atender às necessidades do STM e das Auditorias Militares	
<b>TRATAMENTO</b>	Prevenir	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Efetuar estudo detalhado de estimativa atual e futura	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Realizar o Health Check do ambiente atual com o Fabricante da solução	Equipe de Planejamento da Contratação

03	Pesquisar contratações similares, mapear cenários compatíveis e verificar junto aos contratantes as principais dificuldades	Equipe de Planejamento da Contratação
04	Realizar levantamento com as Auditorias Militares sobre às necessidade relacionadas à contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Propor aditivo ou supressão contratual para ajustar à necessidade real	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 04</b>	<b>Insuficiência de infraestrutura de TI para o ambiente da Solução de Business Intelligence</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Muito Alto	
<b>DANO 1</b>	Inviabilidade da expansão da Solução de Business Intelligence para atender o STM e às 19 Auditorias Militares	
<b>TRATAMENTO</b>	Prevenir	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Planejar a expansão da solução em conjunto com a Coordenação de Tecnologia (COTEC) da Diretoria de Tecnologia da Informação	Equipe de Planejamento da Contratação e DITIN/COTEC
02	Avaliar a adoção de solução em ambiente de Nuvem	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Não se aplica.	-

<b>RISCO 05</b>	<b>Atraso na conclusão do Planejamento da Contratação</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>DANO 1</b>	Atraso na conclusão do processo	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Alocação tempestiva da equipe de planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Definição e cumprimento de cronograma de atividades pelos integrantes e alocação em tempo integral dos atores para conclusão da etapa de planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Retirar a prioridade de outras ações para liberação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação para a atividade de Planejamento da Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 06</b>	<b>Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Muito Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Atraso no processo de contratação	
<b>DANO 2</b>	Suspensão da prestação do serviço	
<b>TRATAMENTO</b>	Prevenir	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Revisão minuciosa dos artefatos pela Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

02	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos	Equipe de Planejamento da Contratação e DITIN
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Convocação de reuniões da Equipe de Planejamento da Contratação para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento da Contratação

### 3.2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 07</b>	<b>Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Muito Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Atraso na contratação	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos da Administração Pública	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência precisos que apresentem estudo comparativo realizado	Equipe de Planejamento da Contratação
03	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento da Contratação
04	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Equipe de Planejamento da Contratação
05	Estrita observância às recomendações da área jurídica do STM	Equipe de Planejamento da Contratação
06	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	DILEO e DITIN
02	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	DILEO e DITIN
03	Ajuste e republicação do edital	DILEO e DITIN

<b>RISCO 08</b>	<b>Proposta do pregão com valor superior ao estimado</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Licitação fracassada	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante	DILEO
02	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado	Pregoeiro
02	Negociar o valor com as licitantes	Pregoeiro
03	Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável	Pregoeiro

<b>RISCO 09</b>	<b>Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>DANO 1</b>	Licitação fracassada	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Acompanhar as apresentações de propostas	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Analisar a planilha de custos da empresa	Equipe de Planejamento da Contratação
03	Analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis	Equipe de Planejamento da Contratação
04	Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando a pesquisa de preços realizada	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência	DILEO

<b>RISCO 10</b>	<b>Recusa da vencedora em assinar o contrato</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>DANO 1</b>	Atraso no início da prestação dos serviços	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	DILEO
02	Abrir processo de sanção.	DILEO

### 3.3. FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

<b>RISCO 11</b>	<b>Atraso no início da prestação dos serviços contratados</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Muito Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Possível indisponibilidade do ambiente, com prejuízo na disponibilização dos painéis aos usuários finais	
<b>DANO 2</b>	Indisponibilidade de serviços técnicos especializados	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Estabelecer cronograma de início das atividades	Equipe de Planejamento da Contratação; Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Aplicar as penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
02	Reajuste na alocação das licenças existentes	NUGET

<b>RISCO 12</b>	<b>Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Não entrega / Atraso do serviço contratado	
<b>DANO 2</b>	Baixa qualidade dos serviços entregues	
<b>DANO 3</b>	Descontinuidade na prestação dos serviços	
<b>DANO 4</b>	Falta de efetividade da contratação	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos serviços entregues.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida	Fiscal técnico
03	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	Gestor do contrato
04	Prever penalidades no Termo de Referência por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de Planejamento da Contratação
05	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratante	Fiscais demandante e técnico
06	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual	DITIN
07	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual	DITIN
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
02	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
03	No caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada	DILEO
04	Realizar pagamento conforme prestação dos serviços pela Contratada	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

<b>RISCO 13</b>	<b>Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa na prestação dos serviços técnicos especializados</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Atraso nas entregas	
<b>DANO 2</b>	Baixa qualidade técnica do serviço	
<b>DANO 3</b>	Não atendimento do serviço às necessidades técnicas e de negócio	
<b>TRATAMENTO</b>	Prevenir	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Previsão de exigência de experiência profissional.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
02	Solicitação de substituição dos profissionais	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

<b>RISCO 14</b>	<b>Vazamento de dados e informações pelos funcionários da Contratada</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Muito Alto	
<b>DANO 1</b>	Reputação, imagem e credibilidade afetadas negativamente	
<b>DANO 2</b>	Interrupção do negócio	
<b>DANO 3</b>	Demandas judiciais por eventuais prejuízos	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Incluir no Termo de Referência a obrigação da empresa em assinar os Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo e de Ciência	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Prever, no Termo de Referência, penalidades associadas ao descumprimento do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e de Ciência	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas em Lei e no Termo de Referência	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
02	Abertura de investigação criminal.	DITIN

<b>RISCO 15</b>	<b>Qualificação técnica e operacional insuficientes da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>DANO 1</b>	Não ser capaz de identificar problemas, antecipar riscos ou agir adequadamente para corrigir falhas na prestação dos serviços contratados	
<b>DANO 2</b>	Fragilidades no planejamento, gestão e fiscalização contratual, que poderão gerar resultados equivocados e risco de pagamentos indevidos à empresa	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Indicação de servidores capacitados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	DITIN
02	Prover treinamento aos servidores que serão indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	DITIN
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Prover treinamento aos servidores que serão indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	DITIN

<b>RISCO 16</b>	<b>Treinamentos prestados com baixa qualidade</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>DANO 1</b>	Baixo aproveitamento dos recursos e funcionalidades da solução de Business Intelligence	
<b>DANO 2</b>	Resistência dos usuários em utilizar a solução de Business Intelligence	
<b>TRATAMENTO</b>	Prevenir	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato	Fiscal Técnico
02	Estabelecer no Termo de Referência, os níveis de serviços a serem cumpridos e as sanções aplicáveis em caso de má prestação dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação



ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

<b>RISCO 17</b>	<b>Rescisão do contrato</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Muito Alto	
<b>DANO 1</b>	Descontinuidade na prestação dos serviços	
<b>DANO 2</b>	Interrupção no acesso aos painéis pelos servidores do STM e das Auditorias Militares	
<b>TRATAMENTO</b>	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato	Fiscal Técnico
02	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratante	Fiscal Demandante
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Iniciar outro processo licitatório	DITIN

#### 4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

4.1. A equipe de gestão contratual deve manter lista de registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

#### 5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. Conforme Resolução CNJ nº 468, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

##### INTEGRANTE DEMANDANTE

**WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO**  
Coordenador

##### INTEGRANTE TÉCNICO

**ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR**  
Chefe de Seção

##### INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**LUIS GUSTAVO COSTA REIS**  
Chefe de Núcleo

##### AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

**IANNE CARVALHO BARROS**  
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 18/06/2024, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, em 18/06/2024, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR, CHEFE DA SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA**, em 19/06/2024, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3773387** e o código CRC **69A8CAD2**.